

**NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N*086/2023****I-PARECER TÉCNICO**

Processo nº: 004/2023

Modalidade: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 005/2023

Tipo: MENOR PREÇO

Finalidade: PEÇAS ELETRICAS.

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

Secretário(a) Municipal: LUZENIRA AIRES DE SANTANA.

II- OBJETIVO

Consiste no presente processo licitatório na eventual e futuras necessidades de aquisição de peças elétrica para os veículos pertencentes a frota do fundo municipal de saúde do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para essa eventual necessidade dessas peças de reposição com as empresas que ofereceram o menor preço por mão de obra (**SILVINO NETO AIRES CAMPELO -MEI / R S GUEDES DISTRIBUIDORA -LTDA**) e a **Prefeitura Municipal de Crixás (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)** a fim de suprir as necessidades futuras dessas peças de origem elétrica para a frota do fundo municipal de saúde do município de Crixás do Tocantins.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentárias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93

Lei Federal:10.520/2002 decreto federal nº 3.931/2001

Justificativas de preços – 10.520/2022 lei complementar nº-123/06

Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2166-339039000.

IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93-10.520/22-126/06.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas**.

Crixás do Tocantins 20 de Abril de 2.023

Robinson Araújo Carvalho

Chefe de controle interno

Robinson Araújo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Int.

Despesa Lib 41
Robinson Araújo Carvalho
005/2021